

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 65/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63079.001334/2026-54

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação tem por finalidade a aquisição de **10 (dez) carrinhos coletores de lixo, com capacidade individual de 240 litros**, destinados ao acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos gerados nas instalações do **Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM)**. A necessidade está alinhada ao DFD, que prevê a aquisição de 10 unidades para atender à demanda de gerenciamento dos resíduos nas instalações.

2.2 Os equipamentos deverão ser confeccionados em **polietileno de alta densidade (PEAD) ou material de qualidade equivalente**, apresentando elevada resistência mecânica, resistência a impactos, intempéries, umidade e produtos químicos de uso comum, além de serem impermeáveis, atóxicos, de fácil higienização e resistentes à corrosão.

2.3 Os carrinhos deverão possuir **estrutura compatível com a coleta mecanizada por caminhão coletor/compactador de resíduos**, permitindo sua elevação e basculamento de forma segura. A aquisição busca proporcionar melhores condições de **limpeza, organização, higiene e salubridade**, bem como facilitar a movimentação e o recolhimento dos resíduos nas instalações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção e Serviços	Capitão-Tenente (RM1-AA) JEAN LOUIS ESPINOSO DE MOURA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Quantidade:** aquisição de **10 (dez) carrinhos coletores de lixo**, com capacidade individual de **240 litros**.
- Material:** os carrinhos deverão ser confeccionados em **polietileno de alta densidade (PEAD) ou material de qualidade equivalente**, com elevada resistência mecânica.
- Resistência:** o material deverá apresentar resistência a **impactos, intempéries, umidade e produtos químicos de uso comum**, além de ser impermeável, atóxico, resistente à corrosão e adequado para utilização em áreas externas.
- Higienização:** deverão possuir superfície e acabamento que permitam **fácil limpeza e higienização**, evitando o acúmulo de resíduos e facilitando a manutenção das condições de salubridade.
- Movimentação:** deverão possuir sistema de rodas e estrutura adequados para permitir a **movimentação segura dos carrinhos quando carregados**.
- Coleta mecanizada:** os carrinhos deverão possuir **estrutura compatível com caminhões coletores/compactadores de resíduos**, possibilitando sua elevação, basculamento e descarregamento de forma segura e adequada ao sistema de coleta utilizado.
- Qualidade e durabilidade:** os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso**, sem apresentar trincas, deformações, falhas de fabricação ou outros defeitos que comprometam sua utilização.
- Entrega:** os carrinhos deverão ser entregues em condições adequadas de uso, devidamente montados e sem avarias decorrentes do transporte.

9. **Conformidade:** os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, garantindo compatibilidade com a finalidade de acondicionamento, movimentação e coleta dos resíduos nas instalações do EAGM.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar as soluções disponíveis para a aquisição de **carrinhos coletores de resíduos com capacidade de 240 litros, na cor azul**, bem como suas características, materiais e adequação à coleta mecanizada.

5.2 Foram identificadas no mercado diversas opções de carrinhos coletores fabricados em **PEAD ou material de qualidade equivalente**, com capacidade de 240 litros, rodas, tampa e estrutura reforçada, disponíveis na **cor azul**. Os modelos destinados à coleta de resíduos apresentam características compatíveis com a necessidade da Administração, inclusive quanto à movimentação e ao recolhimento mecanizado.

5.3 Considerando as alternativas disponíveis, verifica-se que a solução mais adequada é a **aquisição de 10 (dez) carrinhos coletores de lixo, com capacidade de 240 litros, na cor azul**, por se tratar de equipamento disponível no mercado e adequado ao acondicionamento, movimentação e coleta dos resíduos gerados nas instalações do EAGM.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na **aquisição de 10 (dez) carrinhos coletores de lixo, com capacidade individual de 240 litros, na cor azul**, destinados ao acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos gerados nas instalações do Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM).

6.2 Os carrinhos deverão ser confeccionados em **polietileno de alta densidade (PEAD) ou material de qualidade equivalente**, apresentando resistência a impactos, intempéries, umidade e produtos químicos de uso comum, além de serem impermeáveis, atóxicos, resistentes à corrosão e de fácil higienização.

6.3 A solução deverá contemplar equipamentos com **rodas e estrutura reforçada**, permitindo a movimentação segura dos recipientes quando carregados, bem como **sistema compatível com a coleta mecanizada por caminhão coletor/compactador de resíduos**, possibilitando sua elevação, basculamento e descarregamento de maneira segura.

6.4 A adoção de carrinhos padronizados na **cor azul** contribuirá para a organização e identificação dos pontos de acondicionamento de resíduos, proporcionando melhores condições de limpeza, higiene e salubridade nas instalações.

6.5 A solução será integralmente atendida mediante a **aquisição e entrega dos 10 (dez) equipamentos**, não sendo necessária a contratação de serviços acessórios para sua utilização, conforme também consta no DFD, que registra a contratação como aquisição de material, sem serviços associados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa da quantidade a ser contratada foi definida considerando a necessidade de disponibilização de recipientes adequados para o acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos gerados nas instalações do **Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM)**.

7.2 Dessa forma, prevê-se a aquisição de **10 (dez) carrinhos coletores de lixo**, com capacidade individual de **240 litros**, na **cor azul**, totalizando uma capacidade nominal de **2.400 litros** para acondicionamento dos resíduos.

7.3 A quantidade estimada busca atender à distribuição dos recipientes nos pontos de coleta existentes nas instalações, proporcionando condições adequadas para a movimentação e o recolhimento dos resíduos por caminhão coletor/compactador.

7.4 A quantidade de **10 (dez) unidades** encontra-se igualmente registrada no DFD como quantitativo previsto para a contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.000,00

8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.000 (dezoito mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Considerando que o objeto consiste na aquisição de **10 (dez) carrinhos coletores de lixo, com capacidade de 240 litros e na cor azul**, entende-se que a solução **poderá ser parcelada por unidade**, não havendo, em princípio, necessidade de contratação conjunta.

9.2 O parcelamento por unidade mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os carrinhos possuem **funcionalidade individual e independente**, não havendo necessidade de que sejam fornecidos em conjunto para o atendimento da finalidade pretendida.

9.3 Além disso, o parcelamento **não compromete a economia de escala, a padronização ou a compatibilidade dos equipamentos**, desde que todas as unidades atendam integralmente às mesmas especificações estabelecidas no Termo de Referência.

9.4 Dessa forma, recomenda-se que o objeto seja tratado como **item único, com quantitativo de 10 (dez) unidades**, permitindo a participação de maior número de fornecedores e favorecendo a competitividade da contratação, sem prejuízo ao atendimento da necessidade da Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas **contratações correlatas e/ou interdependentes** necessárias à execução da solução proposta.

10.2 A aquisição dos **10 (dez) carrinhos coletores de lixo, com capacidade de 240 litros e na cor azul**, constitui solução independente, não dependendo da realização de outra contratação para sua utilização.

10.3 Os equipamentos serão utilizados diretamente nas instalações do **EAGM**, para acondicionamento, armazenamento temporário e movimentação dos resíduos, sendo compatíveis com o sistema de coleta mecanizada por caminhão coletor/compactador.

10.4 Dessa forma, **não há necessidade de contratação de serviços ou materiais complementares** para viabilizar a utilização dos equipamentos, conforme o DFD, que registra a contratação como aquisição de material e não prevê serviços associados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da **Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM)**, considerando a necessidade de manutenção das condições adequadas de limpeza, organização, higiene e salubridade das instalações do **Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM)**.

11.2 A demanda foi formalizada por meio do **Documento de Formalização da Demanda nº 149/2026**, da UASG 771000, tendo como objeto a aquisição de carrinhos coletores, com previsão de **10 (dez) unidades**.

11.3 A contratação está diretamente relacionada às atividades de manutenção e gerenciamento dos resíduos nas instalações, contribuindo para o adequado funcionamento dos serviços de limpeza e coleta. Conforme registrado no DFD, a aquisição visa melhorar as condições de limpeza, organização e gerenciamento dos resíduos, assegurando a continuidade dos serviços de coleta e manutenção das instalações.

11.4 Dessa forma, a contratação mostra-se **compatível com o planejamento da Administração**, atendendo a uma necessidade previamente identificada e formalizada no processo de contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a aquisição de **10 (dez) carrinhos coletores de lixo, com capacidade de 240 litros e na cor azul**, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- **Melhorar o acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos** gerados nas instalações do EAGM;
- **Facilitar a movimentação e o recolhimento dos resíduos**, reduzindo a necessidade de manuseio manual;
- Permitir o **recolhimento mecanizado por caminhão coletor/compactador**, mediante equipamentos compatíveis com esse sistema;
- Proporcionar **maior organização e padronização dos pontos de coleta**, mediante a utilização de recipientes de mesma capacidade e cor;
- Contribuir para a **melhoria das condições de higiene, limpeza e salubridade** das instalações;
- Reduzir a ocorrência de resíduos espalhados ou inadequadamente acondicionados;
- Proporcionar maior **durabilidade e segurança no uso**, em razão da utilização de material resistente e adequado à finalidade;
- Contribuir para a **continuidade e eficiência dos serviços de limpeza e gerenciamento de resíduos** nas instalações do EAGM.

Esses benefícios estão diretamente relacionados à justificativa apresentada no DFD, que destaca a melhoria das condições de limpeza, organização e gerenciamento dos resíduos, bem como a continuidade dos serviços de coleta e manutenção das instalações.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaborar e aprovar o **Termo de Referência**, contemplando as especificações técnicas dos **10 (dez) carrinhos coletores de lixo, com capacidade de 240 litros, na cor azul**;
- Realizar a contratação observando as especificações e condições estabelecidas nos documentos que compõem o processo;
- Verificar, no recebimento, se os carrinhos atendem integralmente às especificações estabelecidas, especialmente quanto à **capacidade, material, resistência, cor e compatibilidade com a coleta mecanizada**;
- Conferir se os equipamentos foram entregues **novos, sem avarias e em condições adequadas de utilização**;
- Providenciar o recebimento dos materiais e o devido registro da entrega no processo administrativo;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento do recebimento e pela verificação da conformidade dos materiais;
- Após o recebimento, realizar a **distribuição dos carrinhos nos pontos de coleta definidos pela Administração**, de acordo com a necessidade do EAGM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação de **10 (dez) carrinhos coletores de lixo, com capacidade de 240 litros e na cor azul**, apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando que se trata de aquisição de bens destinados ao acondicionamento e movimentação de resíduos.

Como possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- **Geração de resíduos plásticos** ao final da vida útil dos carrinhos;
- Geração de **embalagens e materiais de acondicionamento** decorrentes do transporte e entrega dos produtos;
- Possível descarte inadequado dos carrinhos quando atingirem o fim de sua vida útil.

Como medidas para minimizar esses impactos, recomenda-se:

- Priorizar materiais com **maior resistência e durabilidade**, prolongando a vida útil dos equipamentos;
- Realizar a **destinação ambientalmente adequada** dos carrinhos ao final de sua vida útil, observando a legislação aplicável;
- Sempre que tecnicamente e economicamente viável, encaminhar materiais plásticos para **reciclagem ou reaproveitamento**;
- Evitar o descarte dos equipamentos em locais inadequados;
- Orientar os responsáveis pela utilização quanto à **conservação, higienização e uso adequado**, contribuindo para o aumento da vida útil dos equipamentos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se **viável técnica e economicamente**, tendo em vista que a aquisição de **10 (dez) carrinhos coletores de lixo, com capacidade de 240 litros e na cor azul**, atende diretamente à necessidade identificada para o acondicionamento, armazenamento temporário e movimentação dos resíduos gerados nas instalações do EAGM.

A solução encontra-se disponível no mercado e consiste na aquisição de equipamentos de utilização independente, não sendo necessária a contratação de serviços complementares para sua utilização. O DFD prevê expressamente a aquisição de 10 unidades e destaca a necessidade de equipamentos resistentes, de fácil higienização e compatíveis com a coleta mecanizada.

Do ponto de vista econômico, foi realizada pesquisa de preços para o objeto, contemplando **10 unidades**, tendo sido adotada a **mediana** como método de cálculo, com valor total estimado de **R\$ 18.000,00**. Assim, considerando a necessidade da Administração, a disponibilidade da solução no mercado, a adequação dos equipamentos à finalidade pretendida e a existência de referência de preços, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, desde que sejam observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEAN LOUIS ESPINOSO DE MOURA

Membro da comissão de contratação

ROMULO CESAR DUARTE DE OLIVEIRA

Autoridade competente

